



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 013/2020

DENIVAL SILVA CARVALHO, vereadores com assento nesta casa, vem, respeitosamente, com arrimo no Art. 68, XIV, da Lei Orgânica do Município de Esperantina, requerer, após ouvido o plenário, **que seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa sobre a utilização dos recursos destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino neste período de pandemia.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que entre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus, uma das que mais impactou no município foi a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, ainda no mês de março do ano em curso. Diante do exposto, a presente solicitação tem por finalidade esclarecer aos membros desta Casa e à população sobre o destino dado aos recursos designados para transporte de alunos no período da pandemia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de setembro de 2020.

DENIVAL SILVA CARVALHO
Vereador - PTB